



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA ^{PL 14/05}

Lei N° 558/2005, de 31 de maio de 2005.

Fixa novos valores dos salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam fixados os novos valores do salário base dos Servidores Públicos Municipais na forma exposta no **ANEXO ÚNICO – PARTE 1 e nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII – PARTE 2** que integram esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de maio de 2005 e, revogando na sua íntegra a Lei de N° 543/2005, de 31 de janeiro de 2005.

Paço da Prefeitura Municipal, em 31 de maio de 2005.

Maria Emília Diógenes Granja
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PARTE 1



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO ÚNICO

CARGOS	SALÁRIO BASE ANTERIOR	NOVO SALÁRIO BASE
Auxiliar Administrativo I	84,00	110,00
Auxiliar Administrativo II	92,40	180,00
Auxiliar administrativo III	100,80	240,00
Auxiliar de Enfermagem I	109,20	270,00
Auxiliar de Serviços de Saúde I	84,00	220,00
Auxiliar de Serviço I	63,00	90,00
Auxiliar de Serviço II	84,00	120,00
Auxiliar de Serviço III	92,40	260,00
Gari I	63,00	80,00
Gari III	100,80	230,00
Motorista D – 1	100,80	310,00
Tratorista Máquina Pesada I	168,00	350,00
Vigilante I	84,00	200,00
Professor 20 h – P I	120,00	200,00
Professor 20 h – 4º Pedagógico – P II	130,00	220,00
Professor Licenciatura Plena Especial – P 5	216,00	300,00
Assistente Social	400,00	450,00

M^{te} Emília D. Granja

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

PARTE 2



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO I – NÍVEL I
INALTERADO

1. Chefe do Gabinete da (o) Prefeita (o).
2. Assessora Jurídica e Técnica.
3. Secretaria da Administração e Finanças.
4. Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
5. Secretaria do Desenvolvimento Rural.
6. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
7. Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
8. Secretaria da Saúde.
9. Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
10. Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO II – NÍVEL II

1. Ouvidoria Geral do Município – Gabinete da (o) Prefeita (o).
2. Secretaria do Gabinete da (o) Prefeita (o) – Gabinete da (o) Prefeita (o).
3. Diretoria Administrativa – Secretaria da Administração e Finanças.
4. Diretoria Financeira – Secretaria da Administração e Finanças.
5. Diretoria do Controle Interno – Secretaria da Administração e Finanças.
6. Diretoria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
7. Diretoria de Transportes – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente
8. Diretoria Pedagógica – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
9. Diretoria de Unidade Escolar II – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO III – NÍVEL III

1. Presidente da Comissão de Licitação – Secretaria da Administração e Finanças.
2. Diretoria da Saúde – Secretaria da Saúde.
3. Diretoria da Limpeza Pública – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
4. Diretoria Administrativa – Secretaria do Trabalho e Ação Social.
5. Diretoria Administrativa do Hospital – Secretaria da Saúde.
6. Assessoria – Secretaria da Saúde.
7. Diretoria da Cultura e Esporte.



Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO IV – NÍVEL IV

1. Coordenação Pedagógica da Educação Infantil – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
2. Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
3. Coordenação Pedagógica da Educação Jovem e Adulto – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
4. Coordenação Pedagógica da Arte e Cultura – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
5. Coordenação Pedagógica Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
6. Coordenação Pedagógica – Secretaria do Trabalho e Ação Social.
7. Coordenação do Controle Interno – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico.
8. Coordenação de Negócios – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico.
9. Coordenação do Planejamento Institucional – Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico.
10. Coordenação de Obras e Orçamento – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
11. Coordenação do Urbanismo – Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente.
12. Coordenação da Vila Olímpica – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO V – NÍVEL V

1. Diretoria do Setor Pessoal – Secretaria da Administração e Finanças.
2. Auxiliar do Tesoureiro – Secretaria da Administração e Finanças.
3. Diretoria da Arrecadação e Tributos – Secretaria da Administração e Finanças.
4. Diretoria da Casa do Cidadão - Secretaria da Administração e Finanças.
5. Diretoria do Projeto ABC – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO VI – NÍVEL VI

1. Diretoria da Inspeção Escolar e Estatística – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
2. Secretária Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
3. Diretoria de Controles – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
4. Diretoria de Unidade Escolar I – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
5. Coordenador Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.



Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL

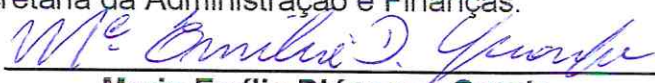


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO VII – NÍVEL VII

CHEFIA DE SETOR

1. Setor de Eventos – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
2. Setor da Administração – Secretaria do Turismo e Com. Social.
3. Setor Receptivo – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
4. Setor da Comunicação – Secretaria do Turismo e Com. Social.
5. Setor do Desenvolvimento de Produto – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
6. Setor de Hotéis, Restaurantes Similares – Secretaria do Turismo e Comunicação Social.
7. Setor Estatístico – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
8. Setor da Inspeção Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
9. Setor da Merenda Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
10. Setor do Almoxarifado – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.
11. Setor da Farmácia Central – Secretaria da Saúde.
12. Setor dos Postos de Saúde – Secretaria da Saúde.
13. Setor da Vigilância de Saúde – Secretaria da Saúde.
14. Setor do Programa de Saúde – Secretaria da Saúde.
15. Setor Comércio – Secretaria do Planejamento, Desenv. Econômico.
16. Setor Indústria – Secretaria do Planejamento, Desenv. Econômico.
17. Setor Serviços – Secretaria do Planejamento, Desenv. Econômico.
18. Setor Pecuário – Secretaria do Desenvolvimento Rural.
19. Setor Aquicultura – Secretaria do Desenvolvimento Rural.
20. Setor Agricultura – Secretaria do Desenvolvimento Rural.
21. Setor de Almoxarifado – Secretaria da Administração e Finanças.
22. Setor de Patrimônio – Secretaria da Administração e Finanças.


Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ANEXO VIII – NÍVEL VII

1. Secretaria da Junta de Serviço Militar – Secretaria da Administração e Finanças.
2. Auxiliar da Secretaria Escolar – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA I

**SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS –
PROPOSTOS CONFORME O ART. 1º DESTA LEI.**

FUNÇÕES	NÍVEL	QUANTI DADE	REMUNERAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO COM AUMENTO DE 10%
EXISTENTE NO ANEXO I SECRETÁRIO, ASSESSOR	I	10	1.500,00	INALTERADO
EXISTENTE NO ANEXO II	II	09	650,00	715,00
EXISTENTE NO ANEXO III	III	07	450,00	495,00
EXISTENTE NO ANEXO IV	IV	12	350,00	385,00
EXISTENTE NO ANEXO V	V	05	300,00	330,00
EXISTENTE NO ANEXO VI	VI	05	250,00	275,00
EXISTENTE NO ANEXO VII	VII	22	150,00	165,00
EXISTENTE NO ANEXO VIII	VII	02	150,00	165,00

Maria Emília Diógenes Granja
PREFEITA MUNICIPAL